

INSTITUTO
Documentação
GOVERNAMENTAL
DO U.
4/12/95 Pg 9436
Tembé 129

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 1.198 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico para promover levantamento fundiário, com o objetivo de viabilizar a aquisição de terras por parte da empresa PARA PIGMENTOS S/A, em decorrência da passagem do mineroduto do Projeto Caulim em terras tradicionais indígenas do grupo Tembé. Terra Indígena Turé da Mariquita, não ocupadas atualmente.

- 1) SAMUEL VIEIRA DA CRUZ, técnico indigenista - coordenador, lotado na ADR-Belém/FUNAI
- 2) AFONSO GERSON FARIAS DA COSTA, técnico em agrimensura, lotado na ADR-Belém/FUNAI
- 3) INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES, engenheira agrônoma, lotada na Assessoria do DPI/FUNAI
- 4) MIGUEL BAIA BRITO, geólogo, lotado na ADR-Belém/FUNAI

Art. 2º Determinar o prazo de dez dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Márcio José Brando Santilli